

optou(aram) pela pontuação diferenciada (PD), convocado(s) por Edital para comparecer(em) perante a citada Comissão de Verificação para decidir quanto à ratificação da autodeclaração firmada no ato da inscrição;

6.2. Na hipótese de não comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) na forma do subitem anterior, será(ão) o(s) mesmo(s) eliminado(s) do certame, abrimdo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste anexo;

6.3. Considerado improcedente o recurso, com a manutenção da eliminação do candidato, reatificou-se a classificação final divulgada no Diário Oficial do Estado e nos outros instrumentos de comunicação.

7. Para aferição da veracidade da autodeclaração de candidatos pretos e pardos será verificada a fentopia (aparência), e, caso subsistam dúvidas, será então considerado o critério da ascendência.

7.1. para comprovação da ascendência, será exigido do candidato documento idôneo, com foto, de pelo menos um de seus genitores, em que seja possível a verificação do preenchimento do requisito previsto para habilitação ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

7.1.1. o não atendimento à exigência disposta no subitem anterior implicará na eliminação do candidato, abrimdo-se o prazo de recurso estabelecido no item 9 deste ANEXO.

8. Para verificação da veracidade da autodeclaração do candidato indicado será exigido o Registro Administrativo de Nascimento do Índio – Rani próprio ou, na ausência deste, o Registro Administrativo de Nascimento de Índio – Rani de um de seus genitores.

9. Ao candidato que vier a ser eliminado do Processo Seletivo Simplificado em virtude da constatação de falsidade de sua autodeclaração é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, dirigido à Comissão de Verificação, que poderá consultar, se for o caso, a Coordenação de Políticas para a População Negra e Indígena para decidir, em última instância, a respeito do direito do candidato a fazer jus ao sistema de pontuação diferenciada (PD).

FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015
EDITAL Nº 1631/2019 – PROCESSO Nº 3035981/2019
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A FERIEÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, nos termos do item 5 e subitem 5.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 14/11/2019, páginas 198 e 200:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- TITULARES:
- 1. MARCIO RODRIGUES SABINO, RG 32.301.905-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 - 2. ROGERIO LARA LEITE, RG 37.267.887-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 - 3. PAULO EDUARDO LEITE DE MORAES, RG 10.304.815-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 - 4. MARCOS ROBERTO DE MORAES, RG 18.671.973, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 - 5. ADRIANO RICARDO RUGGERO, RG 25.457.297-2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 - 6. CHRISTIAN ALEXANDRE VIEIRA, RG 14.746.291-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

2. CONVOCA o candidato abaixo relacionado para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na FATEC ARTHUR DE AZEVEDO, sita a RUA ARIOWALDO SILVEIRA FRANCO, 567, cidade MOGI MIRIM, no dia 27/12/2019, às 14h00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no inciso IV do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerada o critério da ascendência, conforme previsto no item 7 e subitem 7.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 6.2. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento à exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fentopia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
06 / Talita Almeida Vidas de Brito / 4.564.688 / 834.786.632-53

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR – MONTE MOR

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 198/01/2019 – PROCESSO Nº 29071/2019
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A FERIEÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR, nos termos do item 6 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 10/09/2019:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- TITULARES:
- 1. CAROLINA HEHLING DE MATOS DE MILANO, RG: 33915703-3, CPF: 29733108812;
 - 2. MARIANA DE FATIMA PINHEIRO, RG: 1142323, CPF: 91678781134;
 - 3. JULIANA CRISTINA DE SOUSA PAULO, RG: 34983843-4, CPF: 33379448842.
- SUPLENTE:
- 4. IVELISE CHIARINI, RG: 13268586-3, CPF: 04753351807;
 - 5. BENILDO MOREIRA MARQUES, RG: 17501895, CPF: 10145296890;
 - 6. JANICE JACQUELINE DOS SANTOS, RG: 20117403-0, CPF: 07981640857.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE MONTE MOR, sita a AVENIDA BENEDITO LAZARO VIEIRA, sem número – BAIRRO: ATERROADO, cidade MONTE MOR, no dia 12/02/2020, às 15h30.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 8 e subitem 8.1. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições. Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento à exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas

quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fentopia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
04 / Cristiano Julio Fonseca / 33.095.564-0 / 295.137.328-78.

FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015
EDITAL Nº 1631/2019 – PROCESSO Nº 3035981/2019
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A FERIEÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, nos termos do item 5 e subitem 5.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 14/11/2019, páginas 199 e 200:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- TITULARES:
- 1. MARCIO RODRIGUES SABINO, RG 32.301.905-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 - 2. MARCOS ROBERTO DE MORAES, RG 18.671.973, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 - 3. ROGERIO LARA LEITE, RG 37.267.887-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 - 4. PAULO EDUARDO LEITE DE MORAES, RG 10.304.815-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 - 5. ADRIANO RICARDO RUGGERO, RG 25.457.297-2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 - 6. CHRISTIAN ALEXANDRE VIEIRA, RG 14.746.291-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

2. CONVOCA o candidato abaixo relacionado para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na FATEC ARTHUR DE AZEVEDO, sita a RUA ARIOWALDO SILVEIRA FRANCO, 567, cidade MOGI MIRIM, no dia 27/12/2019, às 14h00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no inciso IV do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 7 e subitem 7.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 6.2. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento à exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fentopia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
05 / Marcos Pereira dos Santos / MG 15.569.932 / 097.938.076-60
Publicado no D.O.E. de: 14/11/2019

Seção I - página:

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE HELIÓPOLIS – SÃO PAULO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 205/01/2019 – PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 2520919/2019
EDITAL DE RESULTADO DO EXAME DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE HELIÓPOLIS faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado do Exame de Memorial Circunstanciado e convoca para o sorteio de tema e realização da PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS, a ser realizada na ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE HELIÓPOLIS, sita na ESTRADA DAS LÁGRIMAS – 2461
BAIRRO: SÃO JOÃO CLÍMACO – CEP: 04232-000 – CIDADE: SÃO PAULO.

Conforme disposto no item 8 do Capítulo IX do Edital de Abertura de Inscrições, o candidato convocado deverá comparecer ao local designado para a avaliação, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de protocolo de inscrição e do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no Capítulo V do mesmo Edital).

O tema para a Prova de Métodos Pedagógicos será sorteado pela Banca Examinadora, sendo escolhido 1 (um) dentre os 3 (três) temas que constarão do presente Edital.

A sala será ministrada pelo candidato perante a Banca Examinadora, obedecendo a ordem de classificação decrescente da lista de classificação do Exame do Memorial Circunstanciado (Prova de Títulos).

COMPONENTE CURRICULAR (HABILITAÇÃO): Gestão Financeira e Econômica/Administração

CANDIDATO(S) SELECIONADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
5/Emerson Eduardo da Silva/34.560.529-9/358.112.448-35/6,875;

CANDIDATO(S) NÃO SELECIONADO(S):
Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF / Nota do Exame de Memorial Circunstanciado
5/Emerson Eduardo da Silva/34.560.529-9/358.112.448-35/6,875;

CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S)
Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo
CANDIDATO(S) NÃO APROVADO(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF / Motivo/117.896.152-80/75.614.708-51/0;INFRIGENCIA AO ITEM 2 E/OU 2.1. DO CAPÍTULO VI DO EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

2/17.896.059-7/106.864.128-26/0;
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF

3/407.212.543-81/010.603.855-97/;
4/41.926.165-5/339.289.438-98/;
6/34.772.156-4/222.619.278-60/;
7/14.777.477-9/060.852.248-18/;
8/20.613.366-2/151.967.958-04/;

Relação dos 03 (três) temas para a PROVA DE MÉTODOS PEDAGÓGICOS:

1. Planejamento e Controle Financeiro 2. Processos e Fórmulas Matemáticas para estruturar cálculos orientários
3. Agentes Econômicos Teoria das Empresas e Teoria do Consumidor

Duração máxima da aula: 15minutos
Data: 04/02/2020 Horário: 14h00.

FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO – MOGI MIRIM

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 17, DE 16/07/2015
EDITAL Nº 1631/2019 – PROCESSO Nº 3318734/2019
EDITAL DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE VERIFICAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA A FERIEÇÃO DA VERACIDADE DA AUTO-DECLARAÇÃO

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ARTHUR DE AZEVEDO, nos termos do item 5 e subitem 5.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições publicado no DOE de 30/11/2019, páginas 224 e 225:

1. DESIGNA, para compor a Comissão de Verificação do referido Processo Seletivo Simplificado, os seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- TITULARES:
- 1. MARCIO RODRIGUES SABINO, RG 32.301.905-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 - 2. PAULO EDUARDO LEITE DE MORAES, RG 10.304.815-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 - 3. MARCOS ROBERTO DE MORAES, RG 18.671.973, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 - 4. ROGERIO LARA LEITE, RG 37.267.887-7, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 - 5. ADRIANO RICARDO RUGGERO, RG 25.457.297-2, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR;
 - 6. CHRISTIAN ALEXANDRE VIEIRA, RG 14.746.291-5, PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR.

2. CONVOCA os candidatos abaixo relacionados para aferição da veracidade da autodeclaração, a ser realizada na FATEC ARTHUR DE AZEVEDO, sita a RUA ARIOWALDO SILVEIRA FRANCO, 567, cidade MOGI MIRIM, no dia 27/12/2019, às 14h00.

No dia e horário marcados, o candidato deverá comparecer na unidade de ensino munido do original de um documento de identidade (de acordo com o relacionado no inciso IV do Edital de Abertura de Inscrições), bem como com documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, uma vez que, caso subsistam dúvidas durante a veracidade da autodeclaração, será considerado o critério da ascendência, conforme previsto no item 7 e subitem 7.1. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

A ausência do candidato implicará na eliminação do mesmo no Processo Seletivo Simplificado, conforme previsto no subitem 6.2. do Anexo II do Edital de Abertura de Inscrições.

Implicará na eliminação do candidato, ainda, o não atendimento à exigência da apresentação de documento idôneo, com foto, de pelo menos um dos genitores, na hipótese de subsistir dúvidas quanto a veracidade da autodeclaração mediante verificação da fentopia.

CANDIDATO(S) CONVOCADO(S)

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
09 / Claudio Lopes da Silva / 40.893.577-7 / 310.545.198-62
13 / Rosemeire dos Santos Almeida / 23.411.876-3 / 131.475.568-40

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE – MARÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 031/02/2019 – PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 2862050/2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
11/ Ellen Aparecida dos Santos / 29.781.164-2 / 275.906.208-23;
15/ Lorraine Andressa dos Santos Nascimento / 39.264.421-6 / 439.671.718-09;

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 045/11/2019 – PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 290729/2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL CARLOS DE CAMPOS faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) AUSENTE(S):
Nº de Inscrição / RG / CPF
6/29.695.110-5/293.022.608-01.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE – MARÍLIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 031/03/2019 – PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 2863017/2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ANTONIO DEVISATE faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
11/ Ellen Aparecida dos Santos / 29.781.164-2 / 275.906.208-23;
14/ Lorraine Andressa dos Santos Nascimento / 39.264.421-6 / 439.671.718-09.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO GOMES DE ARAÚJO – PINDAMONHANGABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 06/08/2019 – PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 2394525/2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO GOMES DE ARAÚJO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
13/ LILIAN ANGELA DA SILVA FERREIRA / 326656029 / 29495964873.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO GOMES DE ARAÚJO – PINDAMONHANGABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 06/08/2019 – PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 2394525/2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL JOÃO GOMES DE ARAÚJO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
16/ JOÃO BATISTA ANDRADE DE PAULA NETO / 487749042 / 143825521842 /
23/ SONIA CRISTINA URBANO ROSA / 331036514 / 29415511826.

ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARMANDO PANNUNZIO – SOROCABA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA, PARA PROFESSOR DE ENSINO MÉDIO E TÉCNICO, Nº 264/11/2019 – PROCESSO Nº – PROCESSO Nº 2907108/2019

EDITAL DE RESULTADO DA AFERIÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO

O Diretor da ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL ARMANDO PANNUNZIO faz saber aos candidatos abaixo relacionados o resultado da aferição da veracidade da autodeclaração, para os candidatos que se declararam pretos, pardos ou indígenas.

O candidato convocado que não compareceu para aferição da veracidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS AUSENTES) será eliminado do certame, conforme disposto no subitem 7.2. do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

Ao candidato que vier a ser eliminado do processo seletivo simplificado em virtude da constatação de falsidade da autodeclaração (ou seja, que constar da lista de CANDIDATOS NÃO ENQUADRADOS NA CONDIÇÃO DECLARADA) é facultado, no prazo de 7 (sete) dias, após pedido de reconsideração, conforme orientações previstas no item 10 do Anexo VIII do Edital de Abertura de Inscrições.

CANDIDATO(S) ENQUADRADO(S) NA CONDIÇÃO DECLARADA:

Nº de Inscrição / Nome ou Nome Social / RG / CPF
001/ Douglas Cordeiro dos Santos / 40.485.372-9 / 378.809.998-41.

FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO, SÃO CAETANO DO SUL

EDITAL DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR, Nº 16/05/2019.

O Diretor da FACULDADE DE TECNOLOGIA ANTONIO RUSSO, da cidade de SÃO CAETANO DO SUL, TORNA PÚBLICA A ABERTURA de inscrições ao Processo Seletivo Simplificado para a função de Professor de Ensino Superior, Padrão I-A, objetivando a admissão temporária de excepcional interesse público, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e legislação trabalhista complementar.

O Processo Seletivo Simplificado será regido pelas disposições da Deliberação CEETEPS 017, de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, e pela Lei Complementar nº 1.044, de 13/05/2008, alterada pela Lei Complementar nº 1.240, de 22/04/2014.

1 – DA FUNÇÃO DOCENTE:

1. Curso Superior de Tecnologia em Jogos Digitais.

2. Área da Disciplina: Ciência da Computação / Comunicação Visual e Multimídia. (Abrange tecnologia, licenciaturas e bacharelados)

3. Disciplina, carga horária semanal e período: Computação Gráfica em Jogos Digitais - 4 horas-aula, noturno, segunda-feira.